



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES  
RUA 13 DE MAIO, SN  
CNPJ 04.229.729/0001-95  
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 52/2023

DATA: 06/10/2023	TIPO DE COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	---	-----------------------------------	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFICIO COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75g/m2 TAMANHO A4, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

2003 | 33903099000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A COMPRA DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFICIO COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75g/m2 TAMANHO A4, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DESTA

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO  ASSESSORIA JURÍDICA  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**PARECER JURÍDICO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA D  
OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FOLHAS CADA PACOTE), COM  
GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO A4, PARA A SECRETARIA D  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES".**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.  
42/2023**

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório n.º 52/2023, Dispensa de Licitação n.º 42/2023 especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8666/93, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 09/10/2023.

**João Batista Pippi Taborda - OAB/RS 55.026**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 52/2023** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2023**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

BRENO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - manutenção das ativ. sec. administração, p. e fin.

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo

Previsão orçamentária recurso:

valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)

Cidadador  
Volmir V. dos Santos Chaves

Secretário de Finanças  
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 06 de Setembro de 2023.

Antonio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

### Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2023

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E FIN. - 2003

Conta de Despesa: 396 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação		Descrição	Dotação Atual
Reduzida	Conta de Despesa		
	03	Secretaria de Administração, Plan. e Finanças	37.825,96
	03.01	Secretaria de Administração, Plan. e Finanças	37.825,96
	03.01.04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E	37.825,96
65	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.825,96
<b>Total:</b>			<b>37.825,96</b>

  
Volmir Daniel dos Santos Chaves  
CRC 072371/0-2  
Port. 050/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO nº 52/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14133/2021

Origem: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Para AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data de abertura do Edital: 08/10/2023. Data de Homologação: 09/10/2023.

(55) 3617-1111

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio. s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Dispensa de Licitação com base no art.75 inciso IV da lei 14133/2021 para AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pretende-se a AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: LIVRARIA LILY; CNPJ Nº 05.781.610/0001-93 cotou o menor valor. Conforme orçamentos em anexo.

1 – 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. – R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)

**DO OBJETO:**

Dispensa de Licitação com base no art.75 inciso II da lei 14.133/21 para AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES (500 FLS. CADA PACOTE) – COM GRAMATURA 75g/m2 tamanho A4. PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A COMPRA DAS 20 CAIXAS DE FOLHA DE OFÍCIO COM 10 PACOTES CADA (500 FOLHAS POR PACOTE) DE GRAMATURA 75G/M2 E TAMANHO A4 PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DESTA SECRETARIA. A AQUISIÇÃO DESTE MATERIAL É ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E CORRESPONDÊNCIAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA EFICIENTE E ADEQUADA.

**DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

(55) 3617-1

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/nº - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato: A contratada não será responsável;

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

**PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:**

1. O prazo de entrega dos produtos será de até IMEDIATO.

2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em seu art.78, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.

3. Os objetos do contrato serão entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rua 13 DE MAIO, Nº 10, Bairro Centro, nos horários compreendidos entre 07h ÀS 13h de segunda-feira a sexta-feira, e deverão ser recebidos com protocolo do fiscal do referido processo.

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);

3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;

4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial;

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

(55) 3617-1

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

e) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 "caput" da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

**PRAZO PARA CONTRATO e EMPENHO:**

1) A Administração, no prazo de três (03) dias depois de efetivada e homologada a Dispensa de Licitação, convocará a Empresa para a assinatura do Contrato e posterior ex. 14.133/2021

2) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que seja feito de forma motivada.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor previsto fixou-se em R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) BRENO RIBEIRO DA SILVA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.

5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

orçamentária existente na rubrica:

A dotação orçamentária para o presente processo é:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(55) 3617-114

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

2003 - manutenção das ativ. sec. administração, p. e fin.

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo

Previsão orçamentária recurso:

valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. E. N. 14.133/2021 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: BRENO RIBEIRO DA SILVA
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone (55)984279540.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 06 de OUTUBRO de 2023

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

(55) 3617

www.saopedrodasmissoes.rs.

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões